



**PORTARIA Nº 023 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Auxílio-doença ao servidor DANIEL BEZERRA DE ALMEIDA, RG: 5.241.159 SSP/PE, CPF: 945.008.864-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Declaração do Hospital da Restauração, a partir do dia 27/06/2019, com licença médica compreendida a partir do dia 12/06/2019.

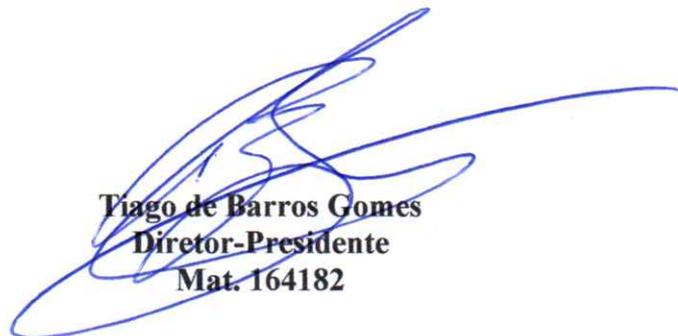
**Art. 2º** - Este benefício será por tempo indeterminado enquanto o servidor permanecer internado, sem condições de passar pela Junta Médica do Município, sendo obrigatória a apresentação da declaração do hospital, mensalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 27/06/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 26 de junho de 2019.

  
**Tiago de Barros Gomes**  
**Diretor-Presidente**  
**Mat. 164182**